



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/03/2026 09:47:54.407 - Mesa

DOC n.147/2026

Ofício nº 73/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 11/2026, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 2.158, de 2023, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para dispor sobre a comercialização de medicamentos em farmácia ou drogaria instalada na área de venda de supermercados”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

